



COTAÇÃO Nº 119/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE PONTO E DE CARTÕES DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 22/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 17 de agosto de 2023

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Cartões Ponto e Frequência para atender as necessidades desta autarquia, em quantidade equivalente a 5.000 (cinco mil) unidades do Cartão de Ponto e 100 (cem) unidades do Cartão de Registro de Frequência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Cartões para registro de ponto mecânico por meio de relógio de ponto instalado nesta autarquia.

1. CARTÃO DE PONTO: Em cartolina 180 gr. Azul claro Impresso na cor azul marinho, frente e verso. Formato: 85x183mm. Conforme modelo anexo.
2. CARTÃO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA: Em cartolina 180 gr. Azul claro Impresso na cor azul marinho, frente e verso Formato: 90x180mm. Conforme modelo anexo.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O local a ser entregue corresponde à Rua São Paulo nº 1108 – Higienópolis – Catanduva – SP.

O prazo para entrega do material corresponderá a 15 dias após a contratação.

O material deverá ser entregue de uma única vez no almoxarifado da SAEC, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Todas as despesas com a entrega serão por conta da CONTRATADA (frete CIF).

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços ocorrerá de forma provisória pelo almoxarife, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 05 dias, pelo requisitante.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida pela unidade requisitante ou por pessoa designada para tanto.

A empresa deverá enviar amostra de cada cartão conforme anexos I e II antes da confecção total.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega e aceitação da Nota Fiscal, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com a demanda e no local indicado pela SAEC no pedido de compra, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Responsabilizar-se pelas despesas de fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto.

Catanduva, 15 de agosto de 2023.

Alessandra Talita Brumati Roque
Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Anexo I – Cartões de Ponto

Nº	CÓD.		REF.		CÓD.		REF.		2ª QUINZENA
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS		
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									

HORAS EXTRAS REALIZADAS:

_____ P _____ S

SAEC SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
CNPJ: 10.559.279/0001-00

Nº.....

NOME.....

MÊS..... DE.....

1ª QUINZENA

Nº	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

Confirma a frequência deste cartão e o intervalo para repouso assinalado.

MOD. 06/002 Assinatura do Empregado _____



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Anexo II – Cartões de Registro de Frequência

CÓD.	REF.	CÓD.	REF.
<input type="checkbox"/>	_____	<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____	<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____	<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____	<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____	<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____	<input type="checkbox"/>	_____

ANOTAÇÕES
Divisão do Pessoal

SAEC SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
CNPJ: 10.559.279/0001-00

Nº _____

NOME _____

MÊS _____ DE _____

COMPARECIMENTOS: DIAS

A F A S T A M E N T O S	FÉRIAS _____	<input type="checkbox"/>
	FALTAS JUSTIFICADAS _____	<input type="checkbox"/>
	FALTAS INJUSTIFICADAS _____ (DIAS _____)	<input type="checkbox"/>
	LICENÇA _____	<input type="checkbox"/>
MÊS ANTERIOR		
FALTAS INJUSTIFICADAS _____	<input type="checkbox"/>	
(DIAS _____)	<input type="checkbox"/>	
LICENÇA _____	<input type="checkbox"/>	
TOTAL _____	<input type="checkbox"/>	

HORAS EXTRAS S P

PREENCHER SEM EMENDAS OU RASURAS

OBS: _____

Assinatura do Funcionário _____ Data: _____
 MOD. 2590